

Ofício Nº 132/2025/GS/SEMUS/PMI

Igarapé-Açu/PA 29 de agosto de 2025.



A
COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria
Erlane Carvalho Uchoa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

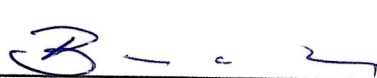
Assunto: **Solicitação de Providências**

Prezada Senhora,

Venho na qualidade de Ordenador de despesas, solicitar medidas cabíveis para Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais e insumos laboratoriais**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA.

Lhes encaminho o DFD, ETP e TR, contamos com a compreensão e a colaboração de V. Sa. para tomada de medidas cabíveis a aquisição de forma emergencial, conforme o disposto na legislação vigente.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno favorável para que possamos garantir a assistência necessária à população.


Bruno César Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025 – GP/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Bruno César Nogueira Lopes

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, justifica a presente aquisição de materiais de insumos laboratoriais como sendo essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados no âmbito deste órgão público, especialmente no que tange às atividades laboratoriais de diagnóstico, monitoramento e controle de doenças.

Conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, a realização de exames laboratoriais integra o conjunto de ações e serviços de saúde indispensáveis à promoção e à recuperação da saúde da população. O não fornecimento adequado dos insumos necessários compromete a efetividade dessas ações, podendo acarretar prejuízos ao diagnóstico precoce, à vigilância epidemiológica e ao controle de doenças, violando assim o direito constitucional à saúde.

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), reforça esse dever estatal. Em seu art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "d", são definidos como ações e serviços de saúde de caráter público e de relevância para a saúde pública:

"a) Vigilância epidemiológica;

d) assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica."

Já o art. 7º, ao tratar dos princípios e diretrizes do SUS, menciona, entre outros, a universalidade do acesso, a integralidade da assistência e a resolução dos serviços, reforçando a necessidade de estrutura adequada para execução dos serviços de saúde, o que inclui a provisão de insumos laboratoriais.

Diante desse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu com intuito de atender suas necessidades quanto a utilização de material técnico para o atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal São Bernardo da Silveira, Serviço Especializado de Saúde Pública - SESP e UBS's desta Administração

Pública, visando prover materiais e insumos laboratoriais utilizados no Município de Igarapé-Açu/PA, no âmbito da Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde – APS, vem por meio deste solicitar providências no sentido de viabilizar a formalização de procedimento administrativo para aquisição.

A contratação ora requerida, é imprescindível para suprir a demanda visando manter a continuidade dos serviços nos atendimentos aos pacientes internados, cidadãos Igarapé-açuenses em todas as unidades de saúde do município, bem como a logística de suporte aos municípios vizinhos que fazem a utilização dos serviços prestados no hospital em casos de urgência e emergência.

A contratação é de irrefutável interesse público, pois, se trata de itens fundamentais para suprir as necessidades do Hospital José Bernardo Silveira e as Unidades básicas de Saúde, bem como, outras unidades existentes neste município. Pois, os insumos laboratoriais tem o intuito de evitar interrupção dos atendimentos e tratamentos de pacientes acompanhados pela rede pública local. Caso contrário podem ser agravadas as condições e quadros clínicos dos usuários.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

3.1. Grau de Prioridade:

Baixa () Média () Alta (x)

3.2. Existência de contratação vigente

A referida contratação não possui contratações vigentes. Com a intensão de verificar preços e incluir mais itens necessários, é imprescindível dar andamento a um novo procedimento licitatório, objetivado em trazer economicidade a administração.

3.3. Local de entrega

Os itens referentes a este objeto, deverão ser entregues no Tv. Duque de Caxias, S/N, Centro CEP 68.725-000 – Igarapé-Açu/PA.

3.4. Previsão da entrega do bem ou prestação do serviço

Após solicitação feita pela secretaria, a empresa contratada deverá entregar o bem no prazo de 10 (dez) dias, contados do momento da solicitação, respeitando horário comercial. Contudo, salienta-se que a contratada precisa ficar disponível para casos não previstos em que a demanda seja maior do que a capacidade de fornecimento para realizarem as entregas em caráter de urgência, após a solicitação.

3.5. Prazo para pagamento

No pagamento do preço pactuado será efetuado em até 30 dias de acordo com a entrega do produto, a empresa contratada requererá o pagamento no setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na **Tv. Duque de Caxias, S/N, Centro, CEP 68.725-000 – Igarapé-Açu/PA**, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país.

4. Servidor responsável para esclarecimentos

Bruno Cézar Nogueira Lopes, Secretário Municipal de Saúde.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Igarapé-Açu/PA, 11 de agosto de 2025.

Bruno Cézar Nogueira Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025 – GP/PMI

ANEXO I – ITENS

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO
1	UNIDADE	200	ADAPTADOR DE AGULHA MULTIPLO, PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO
2	FARDO	60	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML
3	FARDO	60	ÁGUA DESTILADA, GALÃO DE 5L
4	FARDO	25	ÁGUA TAMPONADA 1000ML
5	CAIXA	50	AGULHA HIPODERMICA, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 20X5,5MM, C/100UN
6	CAIXA	300	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, EM AÇO INOX E ESTÉRIL, 25X7MM, C/100UN
7	FARDO	12	ÁLCOOL ÁCIDO 1%, 1L
8	FARDO	2	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1000ML
9	FARDO	200	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1L
10	FARDO	2	ANTICOAGULANTE EDTA 500ML
11	KIT	24	ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL- MÉTODO FLOCULAÇÃO
12	UNIDADE	5	BALÃO VOLUMÉTRICO GRADUADO 250ML
13	UNIDADE	5	BÉQUER DE VIDRO 100ML
14	UNIDADE	5	BÉQUER DE VIDRO 25ML
15	UNIDADE	5	BÉQUER DE VIDRO 50ML
16	UNIDADE	30	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ANALISADOR BIOQUÍMICO, 80MM X 40 (APARELHO BIOPLUS - 2000 E VIDACOUNT 510)
17	UNIDADE	3	BURETA GRADUADA DE 1000ML
18	UNIDADE	3	BURETA GRADUADA DE 500ML
19	UNIDADE	20	CAIXA PORTA LÂMINA (100 LÂMINAS)
20	KIT	5	CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO C/30 T
21	UNIDADE	20	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20L
22	PACOTE	300	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM TAMPA, 80ML, PACOTE C/100UN
23	FARDO	5	CORANTE AZUL DE METILENO DE ZIEHL NEELSEN 1L
24	FARDO	5	CORANTE FUCSINA FENICADA PARA GRAM 1L
25	FARDO	5	CORANTE GIEMSA 1L
26	FARDO	5	CORANTE PANÓTICO PARA HEMATOLOGIA 3X500ML
27	FARDO	5	CORANTE TIPO FUCSINA FENICADA (ZIEHL-NEELSEN) 1L
28	CAIXA	150	CURATIVO ESTÉRIL PÓS-COLETA, CAIXA/500UN
29	KIT	10	DENGUE KITNS1 20T
30	FARDO	12	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - 1000ML
31	UNIDADE	3	ERLENMEYER VIDRO 250 ML
32	UNIDADE	3	ERLENMEYER VIDRO500 ML
33	UNIDADE	6	VARETA ESCOVA NYLON LIMPEZA DUTOS 6MM
34	UNIDADE	5	ESTANTE PARA MICRO TUBOS, 96 MICROTUBOS
35	UNIDADE	10	ESTANTES PARA 21 TUBOS, FALCON
36	FARDO	5	FRASCO ÂMBAR DE VIDRO 1L
37	UNIDADE	3	FUNIL DE VIDRO, HASTE LONGA
38	UNIDADE	50	GARROTE DE LATEX, ADULTO
39	KIT	10	HBSAG – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO C/20T
40	KIT	3	HCV – METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO C/20 T
41	CAIXA	5	LÂMINA DE BISTURI N°15, C/100UN
42	CAIXA	12	LÂMINA FOSCA, CAIXA/50UN
43	CAIXA	15	LÂMINA LISA, C/50UN
44	CAIXA	8	LAMINULAS 22X22 MM C/100UN
45	CAIXA	8	LAMINULAS 24X24 MM C/100UN
46	CAIXA	5	LAMÍNULAS COM TAMANHO 18X18MM
47	CAIXA	5	LANCETAS CAIXA/200UN
48	UNIDADE	50	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL 50CMX50M
49	FARDO	4	LUGOL PARA SECREÇÃO VAGINAL (GRAM) 1L
50	FARDO	4	LUGOL PARA FEZES 1L
51	UNIDADE	3	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 10-100UL (MICROLITRO)
52	UNIDADE	3	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 100-1000UL (MICROLITRO)
53	UNIDADE	3	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 2-20UL (MICROLITRO)

54	UNIDADE	3	MICROPIPETA DE VOL. AJUSTÁVEL 20-200UL (MICROLITRO)
55	UNIDADE	5	MICROPIPETA DE VOL. FIXO 1ML
56	UNIDADE	3	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 1,5 ML PC/1000UN
57	UNIDADE	3	MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2,0 ML PC/1000UN
58	UNIDADE	10	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, 5 ML C/250
59	FARDO	8	ÓLEO DE IMERSÃO MINERAL 100 ML
60	PACOTE	30	PAPEL INTERFOLHADO 1000 FOLHAS
61	UNIDADE	1	PAPEL FILTRO (PORO 12) C/100
62	UNIDADE	200	PIPETA GRADUADA PLÁSTICA PARA VHS
63	UNIDADE	5	PISSETA GRADUADA 500ML
64	UNIDADE	5	PLACAS ESCAVADA PARA VDRL
65	PACOTE	50	PONTEIRAS TIPO GILSON, AMARELAS, 200UL, PACOTE C/1000UN
66	PACOTE	20	PONTEIRAS TIPO GILSON, AZUL, 1000UL, PACOTE C/1000UN
67	KIT	60	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) C/200 T - MÉTODO AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX
68	KIT	20	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DO FATOR REUMATOIDE C/200 T - MÉTODO AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX
69	KIT	30	REAGENTE PARA A DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI ESTREPTOLISINA O (AEO/ASO) C/200T - MÉTODO AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX
70	KIT	15	REAGENTE PARA ÁCIDO ÚRICO - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL C/200 ML
71	KIT	15	REAGENTE PARA BILIRRUBINA DIRETA - MÉTODO ENZIMÁTICO TESTE COLORIMÉTRICO C/105 ML
72	KIT	15	REAGENTE PARA COLESTEROL HDL - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO C/500 ML
73	KIT	30	REAGENTE PARA COLESTEROL TOTAL - MÉTODO ENZIMÁTICO C/500 ML
74	KIT	60	REAGENTE PARA CREATININA - MÉTODO ENZIMÁTICO, 200ML
75	KIT	10	REAGENTE PARA FOSFATASE ALCALINA - MÉTODO CINÉTICO-UV, 100ML
76	KIT	30	REAGENTE PARA GAMA GT - MÉTODO CINÉTICO-UV, 100ML
77	KIT	60	REAGENTE PARA GLICOSE - MÉTODO ENZIMÁTICO, 500ML
78	FARDO	30	REAGENTE PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA VIDA COUNT 510 - DIAG 51R 20L
79	FARDO	150	REAGENTE PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA VIDA COUNT 510 - LISE DIAG DIFF 51R 0,5L DIAGFAST
80	FARDO	75	REAGENTE PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA VIDA COUNT 510 - LISE DIAG H51R 0,5L DIAGFAST
81	KIT	40	REAGENTE PARA TRIGLICÉRIDES - MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO C/500 ML
82	KIT	60	REAGENTE PARA URÉIA - MÉTODO ENZIMÁTICO C/500ML
83	FARDO	4	REAGENTE TIPO ÁLCOOL-ACETONA PARA GRAM 1L
84	FARDO	30	REAGENTE TIPO ÁLCOOL-ÁCIDO, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 3% 1 LT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN
85	KIT	5	ROTAVÍRUS - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20T
86	KIT	3	RUBÉOLA IGG/IGM - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/30T
87	KIT	4	SANGUE OCULTO RÁPIDO - FOB TESTE RÁPIDO- MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20T
88	UNIDADE	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML
89	UNIDADE	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML
90	FARDO	7	SORO ANTI - A 10ML
91	FARDO	7	SORO ANTI - B 10ML
92	FARDO	8	SORO ANTI - D 10ML
93	UNIDADE	1	SUORTE WESTERGREEN PARA 10 PROVAS
94	PACOTE	60	SWAB ESTERIL C/100UN
95	PACOTE	1	TAMPA PARA TUBO 15-16MM PRESSÃO INTERNA C/1000
96	KIT	60	TGO CINÉTICO C/100ML
97	KIT	60	TGP CINÉTICO C/100ML
98	KIT	60	TIRA REAGENTE 10 PARÂMETROS PARA URINA C/ 100 TIRAS.
99	KIT	3	TOXOPLASMOSE IGG/IGM - MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20 T
100	KIT	60	CELER FINECARE TROPONINA MÉTODO MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO C/20
101	PACOTE	100	TUBO COLETA À VÁCUO C/EDTA 5,0 ML C/100UN

102	PACOTE	100	TUBO COLETA À VÁCUO C/GEL SEPARADOR 5,0 ML C/100UN
103	PACOTE	20	TUBO CÔNICO TIPO FACON 15 ML PACOTE COM 50UN
104	PACOTE	10	TUBO CÔNICO PP 10ML C/100
105	UNIDADE	100	TUBETE PORTA LÂMINA C/ PORTA 3 LÂMINAS
106	UNIDADE	1.000	TUBO TRANSPORTE COM TAMPA ROSCA
107	PACOTE	10	TUBO VÁCUO CITRATO 5,0 ML CAIXA/100UN
108	PACOTE	30	TUBO VÁCUO COM GEL 9,0 ML C/100UN
109	PACOTE	20	TUBO VÁCUO SILICONIZADO 5,0 ML C/100UN
110	PACOTE	12	TUBO VÁCUO SILICONIZADO TAMPA CINZA COM FLUORETODE SODIO 4 ML C/100UN
111	FARDO	4	VIOLETA DE GENCIANA P/GRAM 1L
112	PACOTE	1	TUBO VÁCUO ROSQUEÁVEL COM EDTA COM GEL SEPARADOR MAIS K2 5ML
113	KIT	30	FINECARE BETA-HCG C/25
114	PACOTE	10	MINITUBO PARA COLETA COM EDTA K2
115	PACOTE	10	MINITUBO PARA COLETA COM GEL E ATIVADOR DE COAGULO
116	PACOTE	10	TUBO VÁCUO HEPARINA 5,0 ML CAIXA/100UN
117	PACOTE	200	SCALP P/ COLETA À VACUO 23 G
118	PACOTE	500	SCALP P/ COLETA À VACUO 25 G
119	PACOTE	15	CAPOTE DESCARTÁVEL COM MANGA 1,0 X 1,40 C/ 10
120	PACOTE	20	TOUCA HOSPITALAR C/ 100
121	CAIXA	10	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M C/ 1000
122	CAIXA	10	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P C/ 1000
123	CAIXA	5	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G C/ 1000
124	CAIXA	20	MASCARA DESCARTÁVEL ADULTO CX/ 100
125	PACOTE	50	SACO BRANCO P/ LIXO CONTAMINADO 30 L PCT/ 10
126	PACOTE	50	SACO BRANCO P/ LIXO CONTAMINADO 50 L PCT/ 10
127	PACOTE	20	SACO BRANCO P/ LIXO CONTAMINADO 100 L PCT/ 10
128	KIT	25	CELER FINECARE HEMOGLOBINA GLICADA C/ 25
129	KIT	30	CELER FINECARE PSA TOTAL E LIVRE
130	KIT	10	CELER FINECARE CKMB C/ 25
131	KIT	5	CELER FINECARE D-DÍMERO C/25
132	PACOTE	3	SWAB ESTÉRIL TIPO RYON
133	FARDO	12	ALCOOL EM GEL 70%
134	KIT	60	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG
135	KIT	25	CELER FINECARE MICROALBUMINA C/ 25
136	CAIXA	10	MÁSCARA N95, CAIXA/20UN